



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
CORRIGENDA Nº 01/2024**

**REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº01/2023/CEG/FDID**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente CORRIGENDA, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023/CEG/FDID, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 21 de novembro de 2023, conforme os seguintes itens:

I. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:

1.I Onde se lê:

2.4 Cronograma das inscrições e da fase de habilitação

PERÍODO	AÇÕES
Abril Até 08/04/2024	Publicação da relação de entidades julgadas inabilitadas e de entidades com pendências que podem ser resolvidas.
De 09 a 15/04/2024	Recebimento da documentação complementar das entidades com pendências.
Junho Até 20/06/2024	Publicação das relações das entidades julgadas habilitadas e inabilitadas.

1.II Leia-se:

2.4 Cronograma das inscrições e da fase de habilitação

PERÍODO	AÇÕES
Mai 17/05/2024	Publicação da relação de entidades com pendências que podem ser resolvidas.
De 22 a 28/05/2024	Recebimento da documentação complementar das entidades com pendências.
Julho 01/07/2024	Publicação da relação das entidades julgadas habilitadas e das inabilitadas.

II. Ficam mantidos os demais termos do Edital e Anexos. Esta CORRIGENDA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, bem como no site do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará.

Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Rita d'Alva Martins Rodrigues
Promotora de Justiça
Presidente do Conselho Estadual Gestor do
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325